

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 108/2025/SA de 09-04-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Fernando Dias de Souza**, operado de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1193, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Período aquisitivo: 30.06.2023 a 29.06.2024

Período concessivo: 10.04.2025 a 04.05.2025(25 dias). O terço foi pago

no primeiro período, portaria 204/2024

Dilermando de Aguiar, ao 09 (nove) dia do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".